



AD REFERENDUM Nº 10/CMS/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições legais emite o parecer ad referendum.

CONSIDERANDO:

Que a Reunião Ordinária do mês de dezembro foi realizada em 03 de dezembro de 2019, com o encerramento da agenda de reunião do ano de 2019.

A necessidade de deliberação deste Conselho para firmar convênios de obras, reformas, ampliações e aquisições de material permanente e equipamentos.

A necessidade de adequação na estrutura física do Hospital Municipal de Monte Negro, visando atender as normas sanitárias estabelecidas pelas Resoluções de Diretorias Colegiadas - RDCs da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, vigentes.

A Ação Civil Pública nº 0000589-85.2017.5.14.0032., interposta pelo Ministério Público do Trabalho ao Município de Monte Negro, sentenciando obrigação de fazer melhorias na estrutura física do Hospital Municipal de Monte Negro dentre outras.

A Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, Monte Negro/RO, que se encontra em andamento junto ao Ministério da Saúde.

Que não haverá ampliação de leitos e serviços na Unidade Hospitalar Irmã Dulce com a ampliação pleiteada na proposta de convênio supracitada, mantendo a oferta os seguintes serviços:

Serviços de apoio

Serviço:

AMBULANCIA
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS
FARMACIA
LAVANDERIA
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)
SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
SERVIÇO SOCIAL

Característica:

PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
TERCETRIZADO
PROPRIO

Serviços especializados

Ambulatorial: Hospitalar:



Código:	Serviço:	Característica:	SUS:	não SUS:	SUS:	não SUS:
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e Outros

Descrição

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

NOTIFICACAO DE DOENCAS

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

**Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos**

Leitos		HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	
Competência:			
ESPEC - CIRURGICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
03-CIRURGIA GERAL	6	6	
	6	6	
ESPEC - CLINICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
33-CLINICA GERAL	12	12	
	12	12	
OBSTETRICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
43-OBSTETRICIA CLINICA	8	8	
	8	8	
PEDIATRICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
45-PEDIATRIA CLINICA	14	14	
	14	14	
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	40	40	

RESOLVE:

Art. 1º - Estou ciente da apresentação Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Lavanderia da Unidade Hospitalar Irmã Dulce, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, Monte Negro/RO.

Art. 2º - Comprometo-me a levá-lo a apreciação e votação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, em próxima reunião ordinária.

Art. 3º - Este **ad referendum** entra em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Monte Negro – RO, 17 de dezembro de 2019.

Luana Priscila C. S. Vital
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2019/2021